



**PORTARIA Nº 059, de 26 de agosto de 2025.**

**“Concede diária a servidor e dá outras providências.”**

**A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **HIRÊKI DA MATA DE BRITO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo Assessor Técnico de Orientação Social, a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) somando um total de R\$ 100,00 (cem reais), com a finalidade de participar do Encontro Regional do Programa TCE de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância que ocorrerá no dia 30 de agosto de 2025, com início das 9h às 17h, no Colégio Estadual Tocantins, no Município de Miracema/TO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, Estado do Tocantins, em 26 de agosto de 2025.

**Sâmua Nikaelen Eliane Rosa**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-770a2f-03092025175650**